

Rosângela Menezes Monteiro	10125617	Belo Horizonte	7	19/07/2026
Rutiene Freitas Lara	10075465	Itaguara	7	15/07/2026
Silvana de Souza Lopes	10235457	Varginha	5	19/07/2026
Sílvio Ernane Moura de Sousa	10148759	TJMG	5	13/07/2026
Simone Cristina Costa Moreira	10050930	Itamarandiba	9	09/07/2026
Susan Slade Campos Afonso	10110510	BambuÍ	8	25/06/2026
Umbelina Maria de Oliveira	10249995	Araguari	9	28/06/2026
Wadson Martins de Lima	10199216	Ribeirão das Neves	5	14/07/2026

ADICIONAL DE DEZ POR CENTO

Nos termos do art. 113 do A.D.C.T. da Constituição Estadual, acrescido pelo artigo 4º da Emenda Constitucional nº 57/2003:

Servidor (a)	Matrícula	Lotação	Vigência
Bernardo Quirino Furtado de Mendonça	10125070	Juiz de Fora	27/06/2026
Cláudia Mendes Silva Caires	10168187	Janaúba	21/06/2026
Claudia Rosa Pansini Cunha	10218180	Belo Horizonte	26/06/2026
Denize Aparecida de Alcantara Pereira	10124305	Governador Valadares	29/06/2026
Leilamar Aparecida Fernandes Venâncio	10263582	Uberaba	28/06/2026
Luciano de Moraes Borges	10122358	Cataguases	05/07/2026
Marcelo Ferreira Silva	10124800	Passos	21/06/2026
Marcos Ferreira Lopes	10218859	Viçosa	04/07/2026

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA**ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES****DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

Diretora Executiva, em exercício: Daniela Arantes Corrêa

GERÊNCIA DE SELEÇÃO E CONCURSO

Gerente: Bráulio Moreira Fernandes

**EDITAL DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO PARA O EXAME NACIONAL DA MAGISTRATURA
ENAC - nº 2/2026**

O Superintendente Adjunto da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEJF, Desembargador Enéias Xavier Gomes, e em consonância com as diretrizes da Comissão de Heteroidentificação do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, presidida pelo Desembargador Franklin Higino Caldeira Filho;

CONSIDERANDO a Resolução CNJ nº 696, de 26 de agosto de 2026, que estabelece normas gerais para os concursos públicos de provas e títulos destinados à outorga de delegações dos serviços notariais e de registro, unificando as regras nacionais e revogando a antiga Resolução CNJ nº 81/2009;

CONSIDERANDO o Provimento nº 184, de 26 de novembro de 2024, da Corregedoria Nacional de Justiça, que estabelece normas gerais para a organização e a realização do Exame Nacional dos Cartórios - ENAC;

CONSIDERANDO a Resolução CNJ nº 203, de 23 de junho de 2015, que dispõe sobre a reserva de vagas para pessoas negras no âmbito do Poder Judiciário, bem como a Resolução CNJ nº 541, de 18 de dezembro de 2023, que disciplina a instituição das comissões de heteroidentificação e o respectivo procedimento nos concursos públicos;

CONSIDERANDO a publicação, em 28 de agosto de 2026, do Edital de Abertura nº 2/2026 do Exame Nacional dos Cartórios – ENAC – 2026.2 (4º ENAC), realizado pelo Conselho Nacional de Justiça em conjunto com a Fundação Getúlio Vargas (FGV Conhecimento);

CONSIDERANDO que, nos termos dos itens 4.2 e 4.2.3 do referido edital do ENAC 2026.2, a pessoa examinanda que pretenda concorrer na condição de pessoa negra (preta ou parda), indígena ou quilombola deverá, sob pena de concorrer em ampla concorrência, enviar (upload) o comprovante de deferimento de aferição de sua autodeclaração emitido pelo Tribunal de Justiça do Estado do seu domicílio até o limite improrrogável de 6 de novembro de 2026;

COMUNICA aos candidatos do Exame Nacional dos Cartórios regido pelo Edital de Abertura nº 2/2026 domiciliados no Estado de Minas Gerais e a quem mais possa interessar:

I – A pessoa autodeclarada negra deverá solicitar a validação de sua condição, por meio do SEI – Sistema Eletrônico de Informações do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, **no período de 16 horas de 02 de setembro de 2026 até às 16 horas de 28 de setembro de 2026;**

II - Todas as informações referentes ao SEI estão disponíveis no site do TJMG www.tjmg.jus.br, acessando Cidadão > Carta de serviços > Sistema Eletrônico de Informações, ou diretamente por meio do link <https://www.tjmg.jus.br/portal-tjmg/servicos/sistema-eletronico-de-informacoes-sei.htm>. Utilize preferencialmente o navegador Chrome;

III - Para que ocorra a liberação do cadastro como usuário externo no SEI, preencha o formulário "Cadastro de Usuário Externo", disponível em https://sei.tjmg.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_enviar_cadastro&acao_origem=usuario_externo_avisar_cadastro&id_orgao_acesso_externo=0;

IV – Após o cadastro de usuário externo, acesse o link https://sei.tjmg.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0 e siga as instruções que receberá por e-mail;

V - A ativação do cadastro NÃO É IMEDIATA. O candidato deve aguardar o retorno do Suporte SEI, exclusivamente por email, sinalizando a liberação de acesso, o que, normalmente, ocorre no mesmo dia da solicitação. No entanto, nos casos em que o e-mail de solicitação de acesso for enviado após as 17h, a ativação de cadastro poderá ser realizada na manhã do dia útil posterior, conforme o volume de demandas do Suporte SEI e considerando o respectivo horário de atendimento, de segunda a sexta-feira (dias úteis), das 08h às 18h;

VI - Após o cadastro ser liberado, o candidato deverá acessar o link https://sei.tjmg.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0 e fazer o login no sistema com o e-mail e senha cadastrados;

VII – Inicie um peticionamento eletrônico novo da seguinte forma: escolha no menu à esquerda: Peticionamento > Processo Novo. Caso não apareça o "Menu" na tela, clique no campo "Menu" à direita superior da tela. Selecione o "Tipo de Processo" denominado "Heteroidentificação Enam". O campo "Especificação" deverá ser preenchido com seu nome completo. ATENÇÃO: O tempo para a finalização do peticionamento é de 45 minutos. Esteja com os documentos necessários já digitalizados, no formato exigido, conforme instruções abaixo.

VIII - No campo "Documento Principal", clique no item "Formulário autodeclaração de examinando(a) negro(a) – Exame Nacional da Magistratura", preencha todas as informações e clique em "Salvar";

IX – No campo "Documentos Essenciais", clique em "Escolher Arquivo" e anexe, em formato PDF:

a) três fotos recentes (tiradas há, no máximo, 01 ano), nítidas, feitas em ambiente com boa iluminação, coloridas, com cabelo solto, sem adereços e com destaque do rosto ao ombro, sendo uma foto de frente, uma do perfil direito e outra do perfil esquerdo;

b) documento de identificação oficial em perfeito estado de conservação, a fim de permitir, com clareza, a identificação do candidato, contendo, obrigatoriamente, filiação, fotografia, data de nascimento e assinatura;

c) comprovante atualizado de domicílio emitido no máximo há três meses, em nome do examinando. Caso o examinando não possua comprovante de domicílio em seu nome, poderá anexar os seguintes documentos:

c.1) comprovante de domicílio que esteja em nome terceiros, emitido no máximo há três meses, e

c.2) declaração de comprovante de residência em nome de terceiros, assinada pelo candidato(a).

Selecione o formato desses documentos: "nato digital": se o documento em formato digital nunca existiu em meio físico; "digitalizado": cópia digitalizada de um documento original. Se for digitalizado, no tipo de conferência, selecione a opção:

"Documento Original". Clique em "Adicionar" para carregar o arquivo;

X – Clique em "Peticionar" para enviar o processo;

XI – Selecione o cargo "Cidadão";

XII – Digite a senha criada no ato do cadastro como usuário externo e clique em "Assinar";

XIII – O(a) candidato(a) que não tiver validada a condição autodeclarada na primeira etapa do procedimento de heteroidentificação será convocado(a), exclusivamente por meio de publicação no "Caderno Administrativo" do Diário do Judiciário eletrônico - DJe do TJMG, para averiguação presencial, na cidade de Belo Horizonte, em local, data e horário a serem divulgados oportunamente. Demais orientações serão informadas na referida publicação. É de total responsabilidade do(a) candidato(a) o acompanhamento das publicações no "Caderno Administrativo" do Diário do Judiciário eletrônico - DJe do TJMG, bem como de seu processo SEI;

XIV – Para o acompanhamento do processo no SEI, a fim de obter o parecer da comissão com a validação ou não da condição de pessoa negra, o candidato deverá acessar o link https://sei.tjmg.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0 e fazer o login no sistema com e-mail e senha cadastrados;

XV - Na página inicial de "Controle de Acessos Externos", clique no número do processo;

XVI - Ao abrir o processo, será possível visualizar todas as suas documentações e movimentações. Para abrir os documentos disponibilizados, basta clicar no número (cor azul) de protocolo desejado;

XVII – Da decisão da Comissão de Heteroidentificação que não confirmar a autodeclaração, caberá recurso, nos termos da Resolução nº 541/CNJ/2023;

XVIII – O recurso será por meio de peticionamento intercorrente. Inicie um peticionamento eletrônico intercorrente da seguinte forma: escolha no menu à esquerda: Peticionamento > Intercorrente > Inserir o número do processo > Clicar em Validar > Adicionar;

IX – Selecione o tipo de documento "Recurso". O documento deve ser em formato PDF, limitado ao tamanho máximo de 10Mb;

XX – Clique em "Peticionar";

XXI - Selecione o cargo "Cidadão";

XXII – Digite a senha criada no ato do cadastro como usuário externo e clique em "Assinar";

XXIII - Dúvidas sobre o peticionamento, cadastramento de usuários externos e dos procedimentos do Sistema Eletrônico de Informações – SEI: SUPORTE SEI - COSIP – Coordenadoria de Governança de Sistemas Administrativos e de Padronização Institucional: suportesei@tjmg.jus.br; (31) 3254-1402 / 1403 / 1404 / 1405 / 1406.

Belo Horizonte, 31 de agosto de 2026

Desembargador Enéias Xavier Gomes

Superintendente Adjunto da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO

Gerente: Inah Maria Szerman Rezende

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DE FORMAÇÃO

Gerente: Lorena Assunção Beleza Colares

Curso Preparatório Esperança

Modalidade: semipresencial, com tutoria, encontros síncronos e aulas presenciais.

Lista Preliminar de Classificados

De ordem do Excelentíssimo Senhor 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEJF, Desembargador Manoel dos Reis Moraes, publica-se a lista preliminar de classificados no processo seletivo de candidatos ao "Curso Preparatório Esperança", que integra o Programa Esperança - educação para a Equidade Racial do TJMG, instituído por meio da Portaria Conjunta nº 1.840/PR/2026, conforme abaixo especificado:

1. LISTA PRELIMINAR DE CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO, EM ORDEM ALFABÉTICA:

Nº	NOMES
1	ADIVALDO DA COSTA BARREIROS
2	ALESSON KALLYO DOS SANTOS DIAS
3	ALEX APARECIDO MENDES
4	ALMIRA DE FÁTIMA DA MOTA
5	ANA CARLA FERREIRA SANTOS
6	ANA PAULA COSTA ALMEIDA
7	ANDRÉIA MARIA FIRMO
8	ARIANA FERREIRA DE ALENCAR MORAES
9	ARIANE RAFAELA SILVA DE BARROS
10	BRUNO DA SILVA
11	CARLOS EDUARDO DE SOUSA
12	CECILIA SILVA LOPES
13	DANDARA ANTERO CARDOSO